



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

Às treze horas e trinta minutos do dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Pregoeira, Taline Rex e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 113/2023 e alterações posteriores, estando presentes os membros Soraia Baseggio e Josiane Zuchi, para realizar o Pregão Presencial nº 017/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial não armada. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. Em seguida, foi analisada a documentação de credenciamento, restando credenciado o Sr. Salomão da Rosa Lopes, da empresa **SEGURANÇA BOAVISTENSE LTDA**. Logo após, foi recebido o envelope de proposta financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa, rubricada por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o licitante, o mesmo manteve o valor inicialmente ofertado, constante na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. Diante do resultado obtido, a Pregoeira declarou vencedora a empresa **SEGURANÇA BOAVISTENSE LTDA**, com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **SEGURANÇA BOAVISTENSE LTDA**. A Pregoeira solicitou manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, sendo declarado o desinteresse. Encerrados os trabalhos de sua competência, remete-se o processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Taline Rex, Josiane Zuchi, Soraia Baseggio
Salomão Da Rosa Lopes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

Às treze horas e trinta minutos do dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Pregoeira, Taline Rex e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 113/2023 e alterações posteriores, estando presentes os membros Soraia Baseggio e Josiane Zuchi, para realizar o Pregão Presencial nº 017/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial não armada. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. Em seguida, foi analisada a documentação de credenciamento, restando credenciado o Sr. Salomão da Rosa Lopes, da empresa **SEGURANÇA BOAVISTENSE LTDA**. Logo após, foi recebido o envelope de proposta financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa, rubricada por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o licitante, o mesmo manteve o valor inicialmente ofertado, constante na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. Diante do resultado obtido, a Pregoeira declarou vencedora a empresa **SEGURANÇA BOAVISTENSE LTDA**, com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **SEGURANÇA BOAVISTENSE LTDA**. A Pregoeira solicitou manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, sendo declarado o desinteresse. Encerrados os trabalhos de sua competência, remete-se o processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Taline Rex, Josiane Zuchi, Soraia Baseggio
Salomão Da Rosa Lopes